

BOLETIM DE SERVIÇO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 447, 05 de julho de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 407, de 30 de junho de 2021	4
Portaria-SEI nº 410, de 30 de junho de 2021	4
Portaria-SEI nº 411, de 30 de junho de 2021	5
Portaria-SEI nº 414, de 30 de junho de 2021	7
RECOMPOSIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 415, de 01 de julho de 2021.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 407, de 30 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar ANDREIA MOREIRA COELHO, matrícula SIAPE nº 2130120, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 13/07/2021 a 22/07/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 410, de 30 de junho de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 22/2016, Pregão Eletrônico nº 20/2016, celebrado com a empresa **FAG DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**, CNPJ 06.907.719/0001-97, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de de Manutenção Preventiva e Corretiva, com Aplicação de Peças e Serviços Especializados, quando necessário, Calibração, Treinamento de Operadores e Apoio ao Gerenciamento dos Equipamentos Médico-Hospitalares Instalados no HUB, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Fabiana Carvalho Fernandes Melo	3139808	fabiana.melo@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Gestor do contrato
Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva	2232794	kersey.silva@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Fiscal técnico titular
Diogo da Silva Lima	1775960	diogo.lima@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Fiscal técnico titular
Luciano dos Santos da Silva	2136422	luciano.santos@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Fiscal administrativo

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 411, de 30 de junho de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 02/2017, Pregão 091/2016, celebrado com a empresa **RKM ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF nº 11.028.928/0001-09, cujo objeto é a Prestação de Serviço Técnico Especializado de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos da Marca ORTOSSINTESE, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Fabiana Carvalho Fernandes Melo	3139808	fabiana.melo@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Gestor do contrato
Julio César Romanholo de Almeida	2130335	julio.almeida@ebserh.gov.br	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados	Fiscal Técnico
Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva	2232794	kersey.silva@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Fiscal técnico titular - área Engenharia Clínica
Diogo da Silva Lima	1775960	diogo.lima@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Fiscal técnico substituto - área Engenharia Clínica
Luciano dos Santos da Silva	2136422	luciano.santos@ebserh.gov.br	Setor de Engenharia Clínica	Fiscal administrativo

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas

atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 414, de 30 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar JOÃO MARCOS DE MENESES E SILVA, matrícula SIAPE nº 1479838, para substituir LIZANDRA MOURA PARAVIDINE SASAKI, matrícula SIAPE nº 1346789, no período de 05/07/2021 a 19/07/2021, no cargo de Chefe da Unidade Materno Infantil do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 415, de 01 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a **Comissão Permanente de Apoio à Conformidade de Registro de Gestão**, equipe de Apoio à Conformidade de Registro de Gestão a análise de documentos gerados no sistema SIAFI.

Art. 2º Nomear os empregados públicos abaixo relacionados para compor a referida comissão sob a coordenação do primeiro e o segundo substituto do coordenador:

1. **CLEYTON DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE 3233851;
2. **REGINALDO ALVES PAULO**, matrícula SIAPE 2085902;
3. **ANDERSON DA SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE 3207371;
4. **CINTHIA TAVARES MENDONÇA**, matrícula SIAPE 3210185;
5. **AMANDA GOMES SILVA**, matrícula SIAPE 2239270;
6. **GISLENE MARIA ROSOLEN DE SÁ**, matrícula SIAPE 1439478;
7. **GILBERTO PEREIRA COUTO**, matrícula SIAPE 1633002.

Nº 447, segunda-feira, 05 de julho de 2021

Art. 3º Revogar a Portaria nº 340, de 08 de junho de 2021;

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh